



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2020.-----

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2020. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pela vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Diego Delmore Moreno, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Nivaldo Perez Parra. Foi respeitado um (1) minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos Luiz dos Santos e João Baiano. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador João Leme dos Santos. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o presidente solicitou uma retificação na ata da 12ª Sessão Ordinária de 2020 para alterar o termo “camisa 10” por “camisa 11”; que é o termo real usado e que está na gravação da sessão. Os vereadores Leandro de Paula, Antônio Villas Martins e Sônia Cristina Jacon Gabau se posicionaram contrários a alteração, tendo em vista que a ata foi disponibilizada a todos e aprovada na sessão anterior e, assim, não deve ser alterada. O vereador João Leme dos Santos se posicionou favorável. Em votação, a retificação foi rejeitada. Em seguida, o Presidente informou que a ata da Sexta Sessão Extraordinária de 2020 foi deixada a disposição dos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por unanimidade (8X0). A seguir foram apresentados os demais documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 22, de 2020, que trata da denominação de ruas do Conjunto Habitacional Salmourão “C”, bem como do próprio conjunto habitacional. O projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 23, de 2020, que trata de autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento de 2020, no valor de 55.000,00, para alocação de recursos do Ministério do Turismo a serem aplicados no setor de cultura durante o período de calamidade pública da Covid-19. O projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Lei nº 24, de 2020, que trata de autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2020, no valor de 80.000,00, para a cobertura de despesas ordinárias do Poder Executivo. O projeto foi encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ofício nº 196/2020, que responde ao Ofício nº 119/2020 de autoria da Presidência da Câmara, versando sobre falta de medicamentos. Ofício nº 198/2020, que responde a indicação apresentada na última sessão ordinária. Ofício nº 200/2020, que pede apoio contra o fechamento da SUCEN. **Do Poder Legislativo:** Requerimento nº 37/2020, de autoria do vereador Leandro de Paula, que solicita informação sobre a remuneração de servidor público. O requerimento foi colocado em discussão. O autor disse que apresenta o requerimento como um direito e um dever de fiscalizar a administração. O vereador João Leme questionou se os documentos se referem a apenas um servidor. A resposta foi afirmativa. Não houve mais discussão. O requerimento foi aprovado por unanimidade (8X0). Requerimento nº 38/2020, de autoria do vereador Fernando Roçato, que solicita informação sobre os subsídios e salários de cargos em comissão e secretários municipais. O requerimento foi colocado em discussão. O autor disse que fez o requerimento com a finalidade de fiscalizar e atender a cobranças que tem recebido da população. Não houve mais discussão. O requerimento foi aprovado por unanimidade (8X0). Requerimento nº 39/2020, dos vereadores Nivaldo Peres Parra, João Leme dos Santos e Diego Delmore Moreno que requerem urgência especial para o Projeto de Lei nº 23, de 2020. O requerimento foi colocado em



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

discussão. Não houve uso da palavra. O requerimento foi aprovado por unanimidade (8X0) e foi nomeado relator especial o vereador Fernando Roçato. Requerimento nº 40/2020, dos vereadores João Leme dos Santos, Nivaldo Perez Parra e Diego Delmore Moreno que requerem urgência especial para o Projeto de Lei nº 24, de 2020. O requerimento foi colocado em discussão. A vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau disse que na justificativa do projeto sempre se diz que, caso o projeto não seja aprovado, haverá prejuízo ao andamento das atividades, porém, não se explica onde exatamente o recurso será utilizado e qual andamento será prejudicado. Disse que na sua opinião a Câmara tem aprovado coisas no escuro. Não houve mais discussão. O requerimento foi aprovado por unanimidade (8X0) e foi nomeado relator especial o vereador Eduardo Oliva Fernandes. **Leitura das indicações apresentadas:** Indicação do vereador João Leme dos Santos: Indicação nº 60/2020, que sugere ao Prefeito Municipal a instalação de redutores de velocidade nos seguintes locais: rua José Cesário da Silva, após a esquina com a rua Raposo Tavares; Avenida Presidente Castelo Branco, próximo ao “Bar do Docão” e na Praça da Bandeira, defronte a torre da vivo. Ofício da contabilidade, que passa aos vereadores os demonstrativos financeiros da Câmara Municipal do mês de agosto de 2020. Todos os documentos foram deixados a disposição dos vereadores e a palavra foi aberta para os pronunciamentos do expediente. A vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau disse que não é contra os créditos adicionais, porém, as explicações são genéricas e dizem apenas que os serviços serão prejudicados sem trazer informação específica de onde serão aplicados os recursos. Disse que é um direito do vereador ter essa informação e pediu que o Prefeito assim o faça. O vereador Leandro de Paula disse que é triste ver que no projeto de crédito orçamentário existe a anulação de 10.000 de dotação do esporte e 70.000 da manutenção do ensino superior. Disse que isso mostra que durante mais um ano não serão feitos os investimentos. Disse também que veio de uma família pobre e que Deus sabe como foi difícil estudar e hoje o prefeito Ailson tira a oportunidade de jovens carentes cursarem uma faculdade transferindo o investimento para a iluminação pública. Disse repudiar o projeto. O vereador Antônio Villas Martins disse que mais uma vez são votados projetos de lei de crédito adicional em regime de urgência, o que tira o direito do vereador e das comissões de analisarem os projetos; acrescentou que, com isso, os vereadores votam as matérias no escuro. Disse que é contrário aos dois projetos, não pela matéria tratada e sim pela urgência, pois, como vereador e presidente de comissão gostaria de ter o direito de analisar a matéria. O vereador João Leme dos Santos disse que o prefeito ficou de enviar projeto para dar nome a rua 12, porém, o projeto enviado não contempla a rua. O vereador Fernando Roçato disse que o município voltou a ter vários casos de covid e questionou o trabalho que está sendo feito pela empresa contratada para gerir a unidade básica de saúde. Questionou se as pessoas infectadas estão recebendo tratamento precoce para covid-19 ou se está esperando os casos se agravarem. Disse que muitas pessoas procuraram a unidade de saúde para realizarem testes e não conseguiram; acrescentou que, dentro dos critérios, os testes foram adquiridos para serem utilizados e não para funcionário fazerem caixinhas e levarem os testes para casa. Não houve mais inscritos. O presidente encerrou o expediente e suspendeu a sessão por trinta (30) minutos. Encerrado o intervalo foi iniciada a **ORDEM DO DIA** para apreciação da pauta que é composta das seguintes matérias, todas em regime de urgência especial: 1. Projeto de Lei nº 23, de 2020, que trata de autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento de 2020, no valor de 55.000,00. 2. Projeto de Lei nº 24, de 2020, que trata de autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2020, no valor de 80.000,00. Item 1. A palavra foi dada ao vereador Fernando Roçato, relator especial do projeto, para parecer oral. O relator disse que fica triste e desapontado pela forma como esses projetos chegam na Câmara,



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

porém, analisando o projeto, acredita que os vereadores ficam sem ação e precisam aprová-lo. Então o projeto foi colocado em discussão. O vereador Antônio Villas se posicionou contra a Projeto. Não houve mais uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por sete votos a um (7X1), contrário o Vereador Antônio Villas Martins. Item 2. A palavra foi dada ao Vereador Eduardo Oliva Fernandes, relator especial do projeto. O relator emitiu parecer favorável. O projeto foi colocado em discussão. O vereador Antônio Villas disse que não é só a cada quinze dias que chega um novo projeto de crédito adicional, pois, estão até sendo convocadas sessões extraordinárias para analisar esses créditos; se posicionou contra a Projeto devido o regime de urgência. O vereador Leandro de Paula disse que não é contra ao projeto, mas pediu ao Prefeito que tenha mais amor ao estudantes que terminam o ensino médio, pois, setenta mil a menos de investimento faz muita falta. Pediu a criação de um programa de bolsas universitárias e disse que é inadmissível tirar recursos do esporte e da educação para investir em iluminação pública. O vereador João Leme dos Santos disse que é favorável ao projeto e que também entende que estes deveriam vir mais bem explicados. Disse que não estão havendo atividades esportivas por causa da pandemia o mesmo se aplica a educação, com as faculdades e escolas fechadas, assim, se o dinheiro vai ficar parado é melhor aplicá-lo em outra área. O vereador Fernando Roçato disse que concorda em parte com as palavras do colega João Leme, pois o estádio municipal está numa situação de dar dó, a reforma da piscina pública é uma pedido antigo, ou seja, o jovem não tem lugar para praticar esporte. O vereador Leandro de Paula disse que nas palavras do colega João Leme parece que a pandemia está sendo uma benção. O vereador Antônio Villas disse que na agricultura não existe os efeitos da pandemia e, até hoje, a Câmara nunca recebeu um crédito adicional para ajudar a agricultura; acrescentou que os pobres agricultores não tem direito a nada. O vereador Nivaldo Perez Parra disse que seria muito bom se a Prefeitura pudesse dar bolsas de estudo, algo que nunca houve no município e acredita que também não haverá agora. Disse que espera que o próximo prefeito dê faculdade para todos, só não sabe de onde saíra o dinheiro. Não houve mais uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por sete votos a um (7X1), contrário o Vereador Antônio Villas Martins. O presidente solicito a confecção dos autógrafos. Foi encerrada a Ordem do Dia e iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** para o pronunciamento dos vereadores inscritos: O vereador **João Leme dos Santos** parabenizou os vereadores pelas proposições e pela aprovação dos projetos. Disse que ficou revoltado em ver pessoas divulgando nas redes sociais o holerite de servidores públicos, mostrando inclusive empréstimos. Disse que o fato é vergonhoso e que quem fez isso não merece respeito. O vereador **Fernando Roçato** disse que não sabe como pessoas tiveram acesso ao holerite, uma vez que este é eletrônico. O vereador **Diego Delmore Moreno** falou que os munícipes tem cobrado melhorias da limpeza dos espaços públicos. Disse que entende as dificuldades da prefeitura, devido aos afastamentos de servidores que saíram candidatos, porém, é necessário melhorar a limpeza pública das praças, rotatórias e da saída secundária da cidade. Sugeriu que seja feito um cronograma, um planejamento para a limpeza dos locais públicos. O vereador **Leandro de Paula** apoiou as proposituras dos colegas. Disse que a Câmara ainda não recebeu a resposta da construção da casa do Sr. Dinão e hoje passou defronte ao local e nenhum bloco foi colocado. O presidente disse que acredita que o prazo para a resposta ainda não terminou, mas irá confirmar e, caso necessário, tomará as atitudes necessárias. O vereador Leandro retomou seu pronunciamento dizendo que ficou surpreso com a terceirização do transporte para as cidades de Tupã e Marília. Explicou que, segundo a prefeitura, a terceirização ocorreu para suprir a falta de motoristas devido as eleições. Pediu que o Prefeito veja se as empresas estão suprimindo a necessidade das viagens. Acrescentou que a despesa com



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

cada empresa chega a 44.000,00, desta forma, acredita que seria melhor ter contratado motoristas, uma vez que a prefeitura possui frota nova de veículos; disse que nas suas contas com 30.000 seria possível contratar cinco (5) motoristas e não acredita que a despesa com combustíveis fosse maior que 60.000. Finalizou dizendo que as vans contratadas não estão suprindo a necessidade da população. O **Presidente** apoiou as palavras do vereador João Leme sobre a exposição de dados pessoas de servidores públicos, explicou que a administração deve mostrar os vencimentos dos funcionários, mas sem expor dados pessoas, como pensões e empréstimos. Também manifestou seu repúdio pela divulgação e pediu que as autoridades possam identificar o autor da publicação. Disse que respeita a posição dos vereadores sobre a não aprovação da retificação da ata mas, mesmo assim, dará andamento a orientação do Procurador Jurídico e encaminhará os documentos ao Ministério Público Eleitoral para averiguação de possível antecipação de campanha eleitoral, isso para manter a ordem dos trabalhos da Câmara Municipal. Disse que a irmã do vereador Eduardo foi até as redes sociais dizendo que o presidente da Câmara teria chamado o vereador Eduardo de doente. Disse que não usou a palavra doente e sim pediu que o vereador tomasse cuidado com a sua saúde, uma vez que percebeu o mesmo tremolo e que, como presidente, tem o dever de controlar os ânimos dos vereadores para que o plenário não vire um campo de guerra. Disse que o vereador Eduardo mandou-o calar a boca, porém, o vereador nunca o fará calar a boca. Disse ainda que um perfil do facebook denominado Eduarda Novais acusou a presidência de engavetar o processo de contas do atual prefeito. Acredita que o perfil estivesse falando das contas de 2017 e explicou que as contas foram enviadas à Câmara Municipal por engano pelo Tribunal de Contas e que o mesmo Tribunal de Contas solicitou a devolução das contas; acrescentou que a cidadã pode pegar cópia do ofício do TCE na Câmara para comprovar. Disse que a Câmara Municipal em momento algum esconderia um processo e que presidente nenhum tem o poder para arquivar um processo destes. Usou como exemplo a alteração da Ata que foi rejeitada, dizendo que em momento algum faria a alteração por conta própria sem a aprovação plenária e assim são as ações da Câmara. Disse ainda que acredita que o atual prefeito conseguirá reverter o parecer desfavorável junto ao TCE. Acrescentou que, após todos os recursos legais, o processo será enviado a Câmara Municipal e apreciado dentro das normas regimentais. Finalizou afirmando novamente que não chamou o colega Eduardo de doente e sim apenas externou preocupação com a situação de saúde do mesmo e disse que todo o áudio da sessão está disponível no Youtube, sem cortes ou edição. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão. Solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feito pelo vereador João Leme dos Santos. Informou que a próxima sessão será em 13 de outubro de 2020. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo presidente, pela primeira-secretária e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2020.-----

WESLEY BARBOSA
Presidente

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Primeira-secretária

DIEGO DELMORE MORENO
Vice-presidente

JOÃO LEME DOS SANTOS
Segundo-secretário